



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 080/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 116/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 116/2025 - do Executivo Municipal, institui a gratificação de difícil acesso para os cargos de Coordenador de Divisão do Cadastro Único e Programas Sociais e de Coordenador de Entrevistas do Cadastro Único e Programas Sociais, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rio Crespo/RO.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 116/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, por se tratar de proposição que fortalece a política municipal de assistência social e contribui para a ampliação do acesso da população aos programas federais e municipais. Ressaltou-se que a proposta tem por finalidade reconhecer o esforço e a dedicação dos servidores que desempenham atividades em locais de difícil acesso, especialmente no âmbito das ações do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

Além disso, a apreciação célere da matéria visa assegurar que a pauta legislativa seja concluída antes do recesso parlamentar, em razão do expressivo número de proposições atualmente em tramitação nesta Casa de Leis.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026